



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 72 | 2024 | Centro Distrital de Lisboa <sup>(1)</sup>  
N.º Ano Nome do Centro Distrital

### FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

#### 1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C o l é g i o C a m i n h o d o R i o  
Morada do estabelecimento R u a C a m i n h o d o R i o , n . º 2 0  
Código postal 2 7 2 5 - 4 3 2 | M e m M a r t i n s  
Localidade M e m M a r t i n s  
Distrito Lisboa Concelho Sintra Freguesia Algueirão - Mem Martins  
Telefone 219218536 E-mail dpedag.sintra@gmail.com

#### 2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo C o l é g i o C a m i n h o d o R i o , L d a  
N.º de Identificação de Segurança Social 2 0 0 0 3 7 3 1 0 3 3  
Morada R u a C a m i n h o d o R i o , n . º 2 0  
Código postal 2 7 2 5 - 4 3 2 | M e m M a r t i n s  
Localidade M e m M a r t i n s

#### 3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta Creche  
(subs. do título de autorização de funcionamento n.º 144/2023)  
Capacidade máxima da resposta 70 | setenta ) utentes.  
(por extenso)  
Data do Início do Funcionamento 2 0 2 4 | 0 9 | 0 1  
ano mês dia  
Observações quanto à capacidade, se necessário 1 sala até a aquisição da marcha - 10 crianças;  
1 sala entre a aquisição da marcha e os 24 meses - 13 crianças;  
3 salas entre os 24 e os 36 meses - 47 crianças.

#### 4 EMISSÃO

Data de emissão 2024 | 09 | 03  
ano mês dia  
Sau de Azevedo  
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei